



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 264 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 264 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Objetivo da Viagem:

Retirar medicamentos da PPI em Fortaleza - CE.

Extrato de Rescisão do Contrato nº 1005.003/2017 - SEINFRA

Rescisão ao Contrato nº 1005.003/2017 - SEINFRA, referente a Contratação Temporária de Pessoal de prestação de Serviços, ao cargo de Topógrafo na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário no Cargo de Topógrafo;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Contratado: JOSÉ JANILLO SEVERO BATISTA;

Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida;

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Rescisão: 24 de janeiro de 2019

Cedro - CE, 29 de janeiro de 2019

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

NOME

FRANCISCO RUBERLANIO PEREIRA FREIRE

CPF:

003.155.433-45

SAÚDE

CARGO:

CHEFE DE ALMOXARIFADO

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERIODO DA VIAGEM

ESTADO DO CEARÁ

30 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

VALOR DA DIÁRIA:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019012901

80,00

29 DE JANEIRO DE 2019

QUANTIDADE:

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

1

O CHEFE DE GABINETE

TOTAL CONCEDIDO:

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

80,00

RESOLVE:

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 29 DE JANEIRO DE
2019

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**